



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 07 de fevereiro de 2017.

Ofício n.º 86/2017 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento 34/2017, do vereador Renato Nogueira Guimarães, sobre banheiro em ônibus com destino a São Paulo, informamos que, segundo a Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, a portaria nº 16/2005, que trata das especificações técnicas dos veículos, estabelece que o gabinete sanitário não será exigido em viagens com distâncias inferiores a 150 (cento e cinquenta) quilômetros.

Salientamos que a viagem Pinda x São Paulo não se enquadra nas especificações estabelecidas pela ARTESP, não sendo possível exigir da empresa prestadora de serviço tal solicitação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000229 - 2017 15/02/2017 8:46:25 AM
Interessado (a): Presidente Ver. Magrão
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a